CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.12/22

EMENTA: CRIAÇÃO DO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 01/08/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o plenário, requerem ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal oficiar ao Poder Executivo para que seja enviado a esta Casa Legislativa, informações quanto a previsão de criação do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) do Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Diego Milioni
Vereador

Justificativa: A criação do CNPJ é de grande importância tendo em vista ser necessário para captar recursos para financiamento de programas, projetos e ações que visem a promoção a inserção e o desenvolvimento da cidadania dos idosos nos termos da Política Municipal do Idoso. Já existente o Fundo Municipal falta o poder executivo empenhar-se para essa conquista.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa